



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

Edição n. 2510

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	3

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Atos Normativos.....	8
----------------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2510

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 3499/20218**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **Desprovemento do Recurso Hierárquico** interposto pela Defesa no Procedimento Administrativo Disciplinar **PR.01055.00008/2017-7**, nos termos da decisão constante nas folhas 1333-1338, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 408/2018**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n. 3385/2018, que nomeou DOUGLAS DIEDER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste Órgão (Port. 3465/2018).

**NOMEAR**

- ADRIANA GRAZIADEI JACQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (Port. 3462/2018).

- ADILSON VOLNEI DIEL RAMBO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 3464/2018).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ELOISA MANGINI, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação Geral de Pessoas com Deficiência (PCD) (Port. 3466/2018).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, BRUNO MUSSOI DE MACEDO, para exercer o cargo de Médico Clínico-Geral, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 3500/2018).

**REVOGAR**

- a contar de 20 de novembro de 2018, as Portarias n. 2729/2017, 2865/2017, 0568/2018, 0896/2018 e 1576/2018, que tratam da composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF (Port. 3431/2018).

- a contar de 22 de novembro de 2018, a Portaria n. 3575/2015, que designou o servidor ADILSON VOLNEI DIEL RAMBO, Adido – Brigada Militar, ID n. 2327767, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (Port. 3463/2018).

**DESIGNAR**

- a contar de 20 de novembro de 2018, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, a Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n. 3433633, como Presidente; o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n. 3357376, como Presidente Substituto; a Dra. JANINE BORGES SOARES, ID n. 3429431, como membro Coordenador Titular; a Dra. LUCIANA CANO CASAROTTO, ID n. 3432670, como membro Coordenador Titular; e a Dra. LISANDRA DEMARI, ID n. 3433820, como membro Coordenador Suplente; a servidora CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, ID n. 3452077, como membro Relatora Titular; o servidor MICHAEL VINCE VON GROL, ID n. 3431495, como membro Relator Titular; o servidor RAFAEL RUARO DE MENEZES, ID n. 3444058, como membro Relator Titular; o servidor RICARDO SETTE DONIN, ID n. 3852008, como membro Relator Titular; e a servidora KARLA MATA SCHULTZ, ID n. 3432130, como membro Relator Suplente (Port. 3432/2018).

- a contar de 05 de novembro de 2018, a Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, Promotora de Justiça de entrada final, ID n. 3433633, e o Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, Promotor de Justiça de entrada final, ID Funcional n. 3433854, respectivamente, como Coordenadora Técnica e Coordenador Técnico Substituto da DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP (Port. 3433/2018).

- a contar de 05 de novembro de 2018, o Dr. RODRIGO DA SILVA BRANDALISE, Promotor de Justiça de entrada final, ID n. 3433854, como Presidente da COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE (Port. 3434/2018).

- a contar de 28 de novembro de 2018, os servidores MARLON ALMEIDA DOS SANTOS, Artífice - Eletromecânica, ID n. 3438775, LUCIANDRO ARAUJO CAETANO DA LUZ, Assessor Especial II, ID n. 3663698, e ALEX FABIANI MARTINS DE SOUZA, Assessor - Bacharel em Administração, ID n. 3432416, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Inventário de Bens da Unidade de Almoxarifado (Port. 3460/2018).

- a contar de 28 de novembro de 2018, os servidores MARLON DA ROSA FEIJÓ, Agente Administrativo, ID n. 3447553, e CHRISTIAN BROD DA ROCHA, Assessor Especial I, ID n. 3435040, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Inventário de Bens da Unidade de Patrimônio (Port. 3461/2018).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à servidora ROSANE MARIA PRUX, Oficial do Ministério Público, ID n. 3435652, a contar de 02 de janeiro de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00703/2018-3 - Port. 3436/2018).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 165/2017  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.195/2017  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** AGÊNCIA RADIOWEB RS PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES; **OBJETO:** prorrogar



# Diário eletrônico

# Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2510

a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de dezembro de 2018 e não haverá reajuste de preços, consoante cláusula TERCEIRA, item 3.5.3; **VALOR TOTAL:** R\$ 206.193,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e Cláusula sexta do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N. 182/2018 PROCEDIMENTO N. 02405.000.240/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula publicada no dia 27 de novembro de 2018 para alterar a quantidade do item 1 como segue:

Item	Descrição	Qtde. (un)	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço total
1	Lâmpadas led tubular	3000	JNG /Glass 18 W 4000K	R\$18,70	R\$ 56.100,00

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 100/2018** (PGEA n.º 02404.000.076/2018) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de monitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, em diversos municípios do interior e da Capital deste Estado, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Motivação:** alterações nos subitens 9.1."e" e 9.2.5."b" do Edital e subitem 10.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital e acréscimo do item 6.2.2."e" da cláusula sexta do Anexo V – Minuta de Contrato – do Edital. **Data e horário de abertura das propostas:** 13/12/2018, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** Lotes 01 a 10 – 13/12/2018 às 14 horas e Lotes 11 a 25 – 14/12/2018, às 10 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.  
**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Pregoeiro.

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 130/2018** (PGEA n.º 00575.000.010/2018) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de cartões de identificação e de identidade funcional,

conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 12/12/2018, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 12/12/2018, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.  
**MARIANO WESTPHALEN LORENZON**,  
Pregoeiro.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM N. 56/2018

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00134/2018. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotora de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Karina Diesel Chesani. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Possíveis práticas abusivas e publicidade enganosa aos consumidores, por parte das financeiras investigadas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00135/2018. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotora de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Karina Diesel Chesani. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Possíveis práticas abusivas e publicidade enganosa aos consumidores, por parte das financeiras investigadas. **INVESTIGADO(S):** Banco Pan S.A. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00137/2018. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotora de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Karina Diesel Chesani. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Possíveis práticas abusivas e publicidade enganosa aos consumidores, por parte das financeiras investigadas. **INVESTIGADO(S):** Banco Intermedium S.A. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00136/2018. **PROMOTORA DE JUSTIÇA:** Promotora de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriana Karina Diesel Chesani. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2510

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possíveis práticas abusivas e publicidade enganosa aos consumidores, por parte das financeiras investigadas. INVESTIGADO(S): Banco Safra SA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00138/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possíveis práticas abusivas e publicidade enganosa aos consumidores, por parte das financeiras investigadas. INVESTIGADO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00140/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possíveis práticas abusivas e publicidade enganosa aos consumidores, por parte das financeiras investigadas. INVESTIGADO(S): Banco Agiplan. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00141/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possíveis práticas abusivas e publicidade enganosa aos consumidores, por parte das financeiras investigadas. INVESTIGADO(S): Banco Bgm S/A. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00142/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possíveis práticas abusivas e publicidade enganosa aos consumidores, por parte das financeiras investigadas. INVESTIGADO(S): Banco Cetelem S.A. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.248/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Apurar possível deficiência na prestação de serviço de telefonia móvel na localidade de Morro Capim, interior do Município de Alto Feliz, em face da empresa VIVO. INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil Vivo (jurídico c/ endereço Poa). LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00102/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar problemas no serviço de fornecimento de energia elétrica, nos Bairros Passo Grande e Passo das Moças, em Glorinha/RS, tendo como investigada a RGE.

INVESTIGADO(S): RGE - Rio Grande Energia S.A. LOCAL DO FATO: Glorinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.689/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Oferta e venda de serviço sem prévia verificação da existência de condições técnicas necessárias a sua prestação (pacote TV Ultimate 50 MB). INVESTIGADO(S): Telefônica Brasil S/A - VIVO. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.162/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Reclama de venda casada de crédito imobiliário com seguro. INVESTIGADO(S): Banco Bradesco S/A, Bradesco Vida e Previdência. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.468/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possível demora no atendimento aos consumidores em Agências da CEEE. INVESTIGADO(S): CEEE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01524.000.167/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Instar o estabelecimento investigado a adequar suas condições sanitárias, não comercializar produtos impróprios para o consumo humano e não funcionar em desacordo com as licenças dos órgãos competentes. INVESTIGADO(S): João Neri Dierings - ME. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.694/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Solicitação de ligação de energia elétrica, com vários protocolos na CEEE, inclusive guia de encaminhamento deste órgão ao órgão competente, no entanto, até a presente data nenhum serviço prestado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.062/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Averiguar e promover condições de distribuição de água aos moradores da Zona



Rural de Sentinela do Sul, especialmente na Localidade Passo das Pedras. INVESTIGADO(S): Município de Sentinela do Sul. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.258/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Responsabilizar os fornecedores de serviços de teste de visão no mercado de consumo por praticarem o exercício irregular da medicina e a venda casada. INVESTIGADO(S): Ótica Diniz, Ciloncir Mário Silva da Rosa Júnior, Rita de Cássia Ligabue da Fonseca. LOCAL DO FATO: Rua São José, n. 629, Bairro Centro, em Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.335/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar a responsabilidade civil por violação às normas que regem as relações de consumo (artigo 6º, inciso IV, 39, incisos I e VIII, da Lei n. 8.078/1990). INVESTIGADO(S): Valdeci Merquides de Farias. LOCAL DO FATO: Guaíba.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de Novembro de 2018.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 260/2018

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Possível descumprimento da Lei n. 13.022/2014 pelo Município de Caxias do Sul, no que diz respeito à ausência de lei Municipal prevendo carreira única e plano de cargos e salários da Guarda Municipal. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00010/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Porto França. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Possível conduta ímproba cometida por servidora pública do Município de Caxias do Sul, decorrente do descumprimento dos deveres funcionais elencados no artigo 241, incisos II, IV,

V e VI , e 242, caput, e incisos I, III e IX , todos da Lei Complementar Municipal n. 3.673/1991. INVESTIGADO(S): Aline Ferla LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00749.00002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Festa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. OBJETO: Possíveis irregularidades no pagamento de verbas sucumbenciais aos Procuradores do Município de Caxias do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01740.000.519/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Certidão de Débito - Celso Wiede. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.229/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Péssimas condições de trafegabilidade nas rodovias RS 332 (Encantado-Arvorezinha) e 425 (Encantado-Nova Brésia). INVESTIGADO(S): DAER/RS - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, Construtora Giovanella Ltda. LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.681/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Ofício n. 2862/2018, entregue a esta Promotoria pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, a fim de que seja apurado possível ato de improbidade administrativa por parte do Prefeito Municipal de Muçum. INVESTIGADO(S): Prefeito de Muçum. LOCAL DO FATO: Muçum.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00115/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar ocorrência de atos de improbidade administrativa decorrentes do indevido arquivamento, por servidor público municipal de Erechim, dos processos administrativos n. 2016/13084, 2016/18833, 2016/18201 e 2015/18311, para obtenção de habite-se, sem a devida cobrança de tributos, em prejuízo ao erário, bem como de indevida intermediação/realização de projeto de engenharia, na qualidade de Chefe de Divisão de Análise, para obtenção de aprovação de projeto de construção, conforme processo administrativo n. 2015/8433. INVESTIGADO(S): Milton Jose Fracaro. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00114/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2510

Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente de irregulares contratações temporárias de fisioterapeuta no Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Município de Erechim LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00113/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar ocorrência de possível ato de improbidade administrativa decorrente da aquisição de medicamentos de empresas pelo Município de Jacutinga em desconformidade com a dispensa de licitação n. 03/2017. INVESTIGADO(S): Município de Jacutinga LOCAL DO FATO: Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00111/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente do arquivamento sem julgamento nos processos administrativos sanitários n. 044/2012, 046/2012 e 068/2012 pela Vigilância Sanitária Municipal de Erechim, relativos ao estabelecimento Master Sonda Supermercados. INVESTIGADO(S): Vigilância Sanitária Municipal de Erechim. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01772.000.401/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina da Silva Lameira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Of. UCCI n. 008/2018 PM SSF - Relatório de Auditoria Especial que versa sobre constatação de irregularidades na concessão das promoções de alguns servidores do município. INVESTIGADO(S): Município de Senador Salgado Filho. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar irregularidades na apreciação de Recurso de Revisão interposto regularmente, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar n. 14.757/2012, que culminou na demissão do servidor municipal Mário Guilherme Rebollo Júnior. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.000.149/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: Apurar possíveis gastos ilegais realizados pelo ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Maçambará no correr do ano de 2014. INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Maçambará. LOCAL DO FATO: Maçambará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO

PROCEDIMENTO: 00820.00181/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: apurar a reiteração de contratações emergenciais da dentista Cassiana Aparecida Alérico, mesmo havendo, atualmente, concurso concluído e com profissionais aprovados. INVESTIGADO(S): Município de Mato Castelhano. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00182/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: "apurar ausência de repasse da parcela do incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde". INVESTIGADO(S): Município de Passo Fundo LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.096/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Denúncia dando conta de conduta inadequada de Conselheiros de Pedro Osório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00097/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luís Fernando Copetti Leite. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar suposto desvio de recursos da empresa ETERPEL. Local: Pelotas. Investigados: Loia Lili Becker e Roberto Caldeira Leite.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00873.00029/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Hélder Müller Estivalet. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo. OBJETO: apurar denúncia de suposta irregularidade em concurso público, edital n. 82/smad/2018, do Município De Santo Ângelo/Rs. INVESTIGADO(S): Município de Santo Angelo. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.177/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léio Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Of. n. 7907/2018-GFR-SPP do Serviço de Processamento de Precatórios encaminhando parecer e decisão judiciais, para ciência e medidas cabíveis, em relação ao acompanhamento do pagamento de precatórios do Município de Barão do Triunfo. INVESTIGADO(S): Município de Barão do Triunfo. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.071/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2510

Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: Apurar suposto nepotismo e abusos no Município de Tupanci do Sul envolvendo o Senhor Prefeito Municipal e a ocupante em cargo e comissão Milena Todescato. INVESTIGADO(S): Município de Tupanci do Sul - RS. LOCAL DO FATO: Tupanci do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.223/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Pinto E Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: apurar a reiterada e injustificada ausência de resposta do chefe do Executivo Municipal de Formigueiro a vários ofícios, todos imprescindíveis para apuração dos fatos investigados pelo Ministério Público. INVESTIGADO(S): Jocelvio Gonçalves Cardoso - Prefeito de Formigueiro. LOCAL DO FATO: Formigueiro-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.226/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: investigar eventual falha do Município na fiscalização do cumprimento dos encargos assumidos por particulares que receberam imóveis públicos municipais para instalação de empresas. INVESTIGADO(S): Município de Erval Grande. LOCAL DO FATO: Erval Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristina Schmitt Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Denúncia de irregularidade na contratação para subprefeita de FX. INVESTIGADO(S): Geneci dos Santos Cabral, José Flávio Godoy da Rosa. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.019/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristina Schmitt Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Denúncia de irregularidades na contratação de Diretora no município de Fontoura Xavier. INVESTIGADO(S): Município de Fontoura Xavier. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.001/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristina Schmitt Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar eventual desvio de função por parte da servidora Roselaine Ortiz de Campos junto ao Município de Barros Cassal/RS. INVESTIGADO(S): Município de Barros Cassal. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.156/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Ocupação de dois cargos públicos - cópia do RD.00915.00545/2016 - Imbé.

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Imbé. LOCAL DO FATO: Imbé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00058/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Investigar a omissão do ente Municipal em elaborar o plano de trabalho e o acompanhamento do processo de extração de madeira da Floresta Municipal e a disposição de bens públicos por preço inferior ao de mercado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00056/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apuração de atos de improbidade administrativa que geraram prejuízo do Erário Público Municipal em decorrência de falhas na fiscalização de obra de construção no Ginásio Municipal de Esportes no Município de Uruguaiana, objeto do Termo de Compromisso n. 045844-95/2014, que gerou pagamentos por serviços não prestados e enriquecimento ilícito da empresa contratada. INVESTIGADOS(S): Cooperativa de Serviços e Empreendimentos da Fronteira Oeste Ltda, Luis Augusto Fuhrmann Schneider e Vilmor Vicente Antonello. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.00047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: E-mail enviado por Luis Afonso, relatando irregularidades de servidores do Município de Alvorada. INVESTIGADOS(S): Elaine Ferri Pereira, Helenita Cristina Fonseca Dutra, Iracema Pinto Pereira e Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.043/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades nos Editais DA/DRESA n. CSPM 01-2018 e DA/DRESA n. CSBM 01-2018 para os concursos públicos para o ingresso no Curso Superior de Polícia Militar CSPM da Brigada Militar e ingresso no Curso Superior de Bombeiro Militar CSBM do Corpo de Bombeiros da Brigada Militar, respectivamente, ambos com base no PROA 17/1203-0014878-8, os quais não preveem destinação de vagas às pessoas com deficiência, explicitando em seus itens 4.3 que não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, tendo em vista a natureza do cargo e da atividade. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.000.235/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santiago. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Hahn Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça Cível de Santiago. OBJETO: Existência de duplicidade de matrícula de um mesmo imóvel (matrículas 7.858 e 39.479), localizado no município de Santiago e, como investigado, o Registro de Imóveis de Santiago. INVESTIGADO(S): Registro de Imóveis de Santiago. LOCAL DO FATO: Município de Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.322/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar a omissão do Município de Santana do Livramento nos cuidados com a Praça Argentina, patrimônio ambiental e cultural do Município. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santando Livramento, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.296/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Acompanhar a Confecção do Código de Obras do Município. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento, RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,  
**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## **FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

### **RESOLUÇÃO 02/2018 - FRBL**

Altera o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados/RS e a Resolução n. 02/2017- FRBL.

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - CG-FRBL**, no exercício da competência ficada no art. 4.º, XII, de seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar celeridade a procedimentos específicos de diligências junto às entidades proponentes;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de simplificar o processo de habilitação das entidades integrantes da administração pública estadual que solicitam recursos do FRBL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de destinar recursos do FRBL para conservação de bens imóveis de valor histórico ou cultural;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os prazos de prestação de contas às instruções normativas da Contadoria e Auditoria Geral do Estado;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** O § 1.º do artigo 27 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 – [...]

[...]

§ 1.º As diligências iniciais destinar-se-ão à complementação de informações e documentos indispensáveis à correta formalização do procedimento, devendo ser cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento pelo destinatário, renovável por idêntico período, desde que haja razoabilidade na justificativa apresentada, se prazo menor não for definido pela Presidência do Conselho Gestor.”

[...]

**Art. 2.º** O artigo 8.º da Resolução FRBL 02/2017 fica acrescido do seguinte parágrafo:

[...]

“§ 4.º Quando se tratar de celebração de Termo de Compromisso ou Termo de Cooperação admite-se a adoção de procedimentos simplificados, ficando dispensada a apresentação dos documentos também dispensados pela CAGE.”

**Art. 3.º** O caput e parágrafo único do artigo 10 da Resolução FRBL 02/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 Em se tratando de convênios com órgãos da administração direta ou indireta do Estado e dos municípios, os recursos repassados pelo FRBL devem ser empregados exclusivamente na conservação de bens imóveis de valor histórico ou cultural, assim reconhecidos por órgão oficial de tutela do patrimônio cultural, e em investimentos necessários à modernização tecnológica, capacitação e aparelhamento finalístico, tais como:”

[...]

**Parágrafo único:** é vedada a utilização de recursos para pagamento de despesas de pessoal, bem como despesas correntes de manutenção, ressalvado o caput deste artigo.

**Art. 4.º** O caput e os incisos I e II do artigo 39 da Resolução FRBL 02/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39 O conveniente/parceiro que receber recursos na forma estabelecida nesta Resolução fica obrigado a apresentar a prestação de contas referente ao valor repassado, conforme cronograma de desembolso, no prazo de:

I - se órgão ou entidade da administração pública estadual e municipal:

- a) prestação de contas parcial: até 60(sessenta) dias do prazo final de aplicação de cada parcela;
- b) execução em etapa única: até 60(sessenta) dias do prazo final de conclusão do objeto.

II - se entidade civil sem fins lucrativos:

- a) prestação de contas parcial: 30(trinta) dias a contar da liberação de cada parcela;”
- b) execução em etapa única: até 90(noventa) dias do término da vigência da parceria.”

[...]



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2510

**Art. 5.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em Porto Alegre, 23 de novembro de 2018.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição  
de Bens Lesados